



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01



Fones: (15) 3281.1613
(15) 3281.5074
Fax: (15) 3281.2775
CEP: 18190-000

TERMO ADITIVO Nº.02 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.012, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E PELA EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS-ALELO, QUE TEM POR OBJETO: Contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão magnético para os servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, com recarga mensal de créditos, sendo estes cumulativos, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) unitários, mensais.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ nº 60.113.172/0001-01, com sede à Rua :Professor Toledo, nº.668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000, representada por sua Presidente em exercício, Sra. ADRIANA RIBEIRO, brasileira, solteira, portadora do CPF.160.123.968-80.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS –ALELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.740.876/0001-25, estabelecida à Alameda Rio Negro, 161, 17º. e 18º. Pavimentos Ed. West Point, Alphaville, Barueri, São Paulo que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelos responsáveis legais, Sr. ROBERTO PINA FIGUEIREDO, brasileiro, casado, contados, Diretor Executivo de Administração e Finanças, portador do RG. 8.621.103-1-SSP/SP e CPF. 046.545.898/05 e RONALDO CERQUEIRA VALELA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, Diretor Executivo Comercial, portador do RG. 1.579.797-09-SSP/BA e CPF. 159.612.495/49

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato datado de 07 de dezembro de 2.012, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1. A vigência do presente contrato fica prorrogada até 07 de dezembro de 2.014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

- 010102 – Secretaria da Câmara
- 01.122.0010.2002.000-Manutenção da Secretaria da Câmara
- 3.3.90.30-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 40-Programa de Alimentação do Trabalhador

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

0



0



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01



Fones: (15) 3281.1613
(15) 3281.5074
Fax: (15) 3281.2775
CEP: 18190-000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

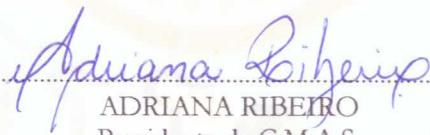
CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

1-Em cumprimento ao art. 61,parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a Contratante providenciar a publicação do termo aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araçoiaba da Serra, 09 de dezembro de 2013.

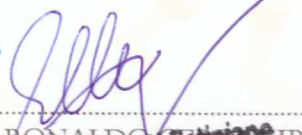
PELA CONTRATANTE:

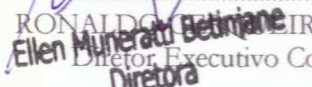

.....
ADRIANA RIBEIRO
Presidente da C.M.A.S.

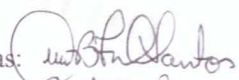
PELA CONTRATADA:


.....
ROBERTO PINA FIGUEIREDO
Diretor Executivo de Administração e Finanças


1º TAB.


.....
RONALDO PINA VARELA
Diretor Executivo Comercial


Ellen Munerati Betimiane
Diretora

Testemunhas: 
Nome: Maria Beatriz Florungano Duarte dos Santos
RG: 19.444.392

Nome: _____
RG: _____
A da Serra
EM TESTEMUNHA DA VERDADE
Valor recebido por Firma R\$ 405



Eliza Giampontti de Vito
Escritora

00524A046295
FIRMA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
Araçoiaba da Serra-SP
Tabelião: Marcos Rogério de Oliveira
Reconheço a Firma por semelhança em
valor econômico de Adriana Ribeiro

16 DEZ 2013

Valor recebido por Firma R\$ 405

de Oliveira
Oficial/Tabelião



1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança 1 firma(s) de:
(1) REGINALDO MARCELO BARBARA*****
BARUERI, 26/01/2014. Em test. _____ da Verdade.

Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 6,00 - COM VALOR - Impressão: 4492374
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 953190-AA*****
Cod. Segurança: 285787038000024

Alameda Gaspard, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone/Fax: (11) 4166-7171 - www.tabeliao.com.br

Araceli Aparecida de Oliveira
Escrevente Autorizada

0107AA953190

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança 1 firma(s) de:
(1) ELLEN MUNERATTI BETINJANE*****
BARUERI, 03/02/2014. Em test. _____ da Verdade.

Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 6,00 - COM VALOR - Impressão: 4500155
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 956911-AA*****
Cod. Segurança: 294873879923097

Alameda Gaspard, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone/Fax: (11) 4166-7171 - www.tabeliao.com.br

Araceli Aparecida de Oliveira
Escrevente Autorizada

0107AA956911